



REQUERIMENTO Nº. 958

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta é um dos nossos mais preciosos patrimônios ambientais, culturais e turísticos. Com o aumento da demanda de visitação, torna-se cada vez mais urgente que o poder público adote medidas para garantir sua preservação, segurança e, sobretudo, sua sustentabilidade financeira a longo prazo.

Chegou ao conhecimento deste parlamentar relatos preocupantes da equipe que zela pelo parque, apontando dificuldades financeiras e a carência de recursos para a manutenção adequada e segurança do local. A ausência de um sistema de monitoramento eficaz deixa este valioso patrimônio vulnerável a atos de depredação e mau uso, que comprometem a experiência dos visitantes e geram custos de reparo ao erário. A sugestão de utilizar recursos do COMUTUR para a instalação de câmeras, é uma medida paliativa inteligente e de rápida implementação que precisa ser acelerada.

Contudo, não podemos depender apenas de ações pontuais. É fundamental pensar em um modelo de gestão que gere receita própria para o parque, reduzindo sua dependência do orçamento geral do município e permitindo o reinvestimento contínuo em sua infraestrutura, conservação e em programas de educação ambiental.

A cobrança de uma taxa de ingresso para turistas, prática comum e bem-sucedida em inúmeros parques nacionais e estaduais, é uma forma justa de fazer com que o próprio fluxo turístico contribua para a manutenção do atrativo que vieram visitar. A isenção para os munícipes de Botucatu garante que a população local continue a usufruir livremente de seu patrimônio.

Da mesma forma, a concessão de um espaço para um café e uma loja de suvenires, por exemplo, não só qualificaria a experiência do visitante, oferecendo mais conforto e uma lembrança do local, como também criaria uma nova fonte de receita para o município através dos valores de outorga, além de gerar emprego e renda.

Portanto, este Requerimento visa a provocar o Poder Executivo a agir em duas frentes: uma emergencial, para sanar o problema imediato de segurança; e outra estratégica, para planejar um futuro sustentável para o Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, transformando-o em um equipamento público ainda mais qualificado e autossuficiente.

Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, a Secretária de Turismo **ROBERTA LEME SOGAYAR** e a Secretária de Meio Ambiente **BIANCA PICADO GONÇALVES**, para que, cada um em sua esfera de competência, envie a esta Casa de Leis, informações e providências cabíveis acerca da gestão e sustentabilidade do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, a saber:



[Parte Integrante do Requerimento nº958/2025].



1) Que seja avaliada a possibilidade de o Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR) liberar recursos do Fundo Municipal de Turismo para a aquisição e instalação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas áreas críticas do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, visando coibir atos de vandalismo, depredação e o uso indevido do espaço, conforme preocupações já relatadas pela equipe que administra o local e pela Sra. Secretária Adjunta;

2) Que sejam realizados estudos técnicos, financeiros e jurídicos sobre a viabilidade de implementar as seguintes medidas para garantir a autossustentabilidade do parque:

a) Instituição de cobrança de ingresso para visitantes, estabelecendo valores simbólicos e garantindo isenção para moradores de Botucatu (mediante comprovação de residência), estudantes da rede pública e outros públicos, nos moldes do que ocorre em diversos parques e unidades de conservação no Brasil.

b) Abertura de processo de concessão para a exploração comercial de um espaço destinado a um café e uma loja de suvenires, com produtos que valorizem a identidade local e a temática do parque.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de novembro de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=E510GEMD9501E17C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E510-GEMD-9501-E17C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E510-GEMD-9501-E17C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>